



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes voltadas ao incentivo do reaproveitamento e da doação de materiais de construção civil, contribuindo para a redução do desperdício, a preservação ambiental e o fortalecimento de iniciativas de interesse social.

A construção civil é um dos setores que mais geram resíduos, sendo comum o descarte de materiais ainda aptos ao reaproveitamento. Paralelamente, inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades para realizar pequenas melhorias em suas residências.

A proposta busca incentivar a formação de uma cultura de reaproveitamento e solidariedade, estimulando a participação voluntária da sociedade civil, da iniciativa privada e das organizações sociais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da economia circular.

Optou-se pela instituição de diretrizes, preservando a autonomia administrativa do Poder Executivo e observando a competência legislativa da Câmara Municipal, sem criar órgãos, cargos, atribuições administrativas específicas ou despesas obrigatórias, em conformidade com os arts. 2º, 30, I e II, e 61, §1º, da Constituição Federal, com o princípio da separação dos Poderes, com a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal acerca da iniciativa legislativa.

Diante do relevante interesse público da matéria, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2026.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

